

COMISSÃO DE TRABALHO
REQUERIMENTO Nº ____/2025
(Da Sra. ERIKA HILTON)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema “Gênero, raça, e mudanças no mundo do trabalho: a interseccionalidade de seus impactos” a ser realizada no âmbito da Subcomissão Especial que debate a PEC 08/2025 em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, no âmbito da Subcomissão Especial que debate a PEC 08/2025, em conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para debater o tema “**Gênero, raça, e mudanças no mundo do trabalho: a interseccionalidade de seus impactos**”, com os seguintes convidados:

1. **Aava Santiago** - Socióloga e vereadora em Goiânia com ativismo social e defesa dos direitos das mulheres no ambiente político e religioso.



2. **Jô Cavalcanti** – Vereadora de Recife, Mulher negra e feminista, ambulante, militante organizada na luta do comércio informal e coordenadora nacional do MTST (Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Teto);
3. **Marcele Oliveira** - Comunicadora e ativista climática, Campeã de Juventude da COP30 e representante da Coalizão Clima É de Mudança e do Perifalab.
4. **Representante da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad)**
5. **Representante do** Ministério das Mulheres;
6. **Representante do** Ministério da Igualdade Racial.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial que se “*Destinada a debater e apresentar sugestões à PEC 8/25, que acaba com a escala de trabalho 6x1*”, trará importantes subsídios para o avanço na redução da jornada de trabalho no Brasil. Dentre as principais discussões sobre o fim da escala 6x1 estão suas consequências para diferentes grupos sociais, sobretudo para aqueles socialmente marginalizados, bem como as transformações do mundo do trabalho contemporâneo.

A escala 6x1 intensifica desigualdades de gênero, raça e classe social. São trabalhadores negros e negras que vêm de uma herança escravocrata do Brasil, um país cuja industrialização tardia jogou grande parte dessa população para trabalhos precários, reproduzindo uma lógica escravocrata de exploração e exaustão. O atual modelo sobrecarrega, sobretudo, as mulheres, que, segundo o IBGE¹, foram submetidas a 9,6

1 Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012->



horas semanais a mais do que homens na realização de afazeres domésticos, o que permanece desigual inclusive entre trabalhadores, já que mulheres ocupadas tiveram 6,8 horas a mais do que os homens ocupados em relação aos afazeres domésticos e cuidados com pessoas no mesmo ano.

Nesse contexto, a interseccionalidade de marcadores sociais é a chave para compreender a realidade brasileira, já que, mesmo com as taxas de realização de afazeres domésticos serem sempre mais altas entre as mulheres quando comparadas aos homens dos mesmos grupos raciais, ainda há uma discrepância entre elas. Enquanto observou-se uma taxa de 90,5% de afazeres domésticos sobre as mulheres brancas, as mulheres pretas acumularam a maior taxa de realização de trabalho doméstico (92,7%), seguidas das mulheres pardas (91,9%), sendo que mulheres negras usaram 1,6 hora a mais do que as brancas. Ainda de acordo com o IBGE, observando a idade, mulheres entre 25 e 49 anos - faixa etária expressiva em termos de população economicamente ativa do país - tiveram a maior taxa de realização de trabalho doméstico (95,1%).

Portanto, é de suma importância que aspectos de raça, gênero e classe sejam incorporados ao debate em prol do avanço da redução da jornada e pelo fim da escala 6x1, com o objetivo de construir uma agenda de promoção da equidade e justiça social.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento de Audiência Pública.

agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas> Acesso em 01/09/2025





Sala da Comissão, em 01 de setembro de 2025.

Deputada Federal **ERIKA HILTON (PSOL/SP)**

Apresentação: 08/09/2025 16:36:37.130 - CTRAB

REQ n.97/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251665074200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Hilton

